

DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 60/2024 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 26 de fevereiro de 2024

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Em Resposta ao Projeto de Lei nº 9.732/2023**

Em atendimento a solicitação oriunda da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal vem, por meio deste, **propor** a seguinte redação para delimitar a artéria objeto do Projeto de Lei nº 9.732 de 09 de novembro de 2023, guardando conformidade com o cadastro imobiliário municipal:

Art. 1º Fica denominada de **PONTE JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS FILHO**, a ponte que liga os bairros Deputado José Antônio Liberato e Rendeiras, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (N) UTM 9083448.8325235m e Longitude (E) UTM 176046.61447927m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), e término no fim da via, Latitude (N) UTM 9083529.2415354m e Longitude (E) UTM 176141.95340329m (Meridiano Central: -33 – UTM: 25), situado no Bairro Deputado José Antônio Liberato, nesta cidade de Caruaru – PE.

Segue **Imagem 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Ponte José Pinheiro dos Santos Filho** em conformidade com a redação acima indicada.



Imagem 01: ilustra exata localização e extensão da **Ponte José Pinheiro dos Santos Filho**, em conformidade com a redação acima indicada.

Sem mais para o momento e estando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos;

Atenciosamente,

Ethiene Sheilla Farias de Melo
Coordenadora I

Luís Gabriel de Lima Nascimento
Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F12-A211-A640-D431

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 26/02/2024 13:06:59 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS GABRIEL DE LIMA (CPF 083.XXX.XXX-79) em 26/02/2024 13:21:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/4F12-A211-A640-D431>